

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA Nº 04/2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias Nº 422, em Sessão Ordinária o Presidente da Comissão **André Inácio Mallmann**, o Relator Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** e o Membro da Comissão Vereadora **Elaide Petry Löff**, que deram por aberta a reunião da comissão às dezessete horas e trinta minutos examinando os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo. **Projeto de Lei Nº 005/2024 de 25 de janeiro de 2024** – Acresce a categoria funcional de médico veterinário do Art. 3º e acresce o padrão 09ª do Art. 24º da Lei 2387/2002 e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 008/2024 de 15 de fevereiro de 2024** – Autoriza o Município de Salvador do Sul a Receber, em doação, imóvel da NW EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e dá outras providencias. A Comissão de Constituição e Justiça analisou os **Projetos de Lei 005/2024 e o Projeto de Lei 008/2024**, deliberando por unanimidade a sua aprovação. O Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do CCJ e para constar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros que compõem a Comissão de Constituição e Justiça. Salvador do Sul, **21 de fevereiro de 2024**.